Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE SABINO

Ano VII | Edição nº 838 | 17 de junho de 2024

Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Outros atos 2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sabino, instituído pela
Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017 é o órgão oficial de publicações do município.

Endereço: Avenida Olavo Bilac, Nº 740
CEP: 16440-000
Telefone: (14) 3546-9100

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO LICITATÓRIO nº12/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 06/2024.

Eder Ruiz Magalhães de Andrade, Prefeito Municipal de Sabino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, resolve:

1. Autorizar a contratação direta por meio de dispensa de licitação, visando a consultoria em Administração Pública nas áreas de Educação, Saúde, Assistência Social, Gestão de Convênios e Tributária com foco no Imposto Territorial Rural - ITR, junto ao município de Sabino-SP. Empresa: TEBAS CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 25.263.535/0001-86.

2. Fundamento legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nª 14.133/21.

3. Valor: R$ 57.600,00 dividido em 12 parcelas mensais de R$ 4.800,00.

4. Prazo de vigência: 20.06.2024 a 20.06.2025, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/21.

5. Considerando a previsão de compatibilidade de recursos orçamentários com o compromisso assumido e a regularidade jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira do contratado, autorizar a emissão de nota de empenho da despesa resultante da presente contratação.

6. Havendo parecer jurídico favorável à contratação nos moldes pretendidos, solicito ao Departamento de Licitações que seja elaborado o respectivo contrato, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

7. Após, que seja publicada a presente autorização e respectivo extrato do contrato nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21.

Sabino-SP, 17 de junho de 2024.
EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Sabino

.....

Outros atos

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

REF.
PROCESSO 10/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de uma Casa Invertida na Praça da Figueira, em Sabino/SP.

DECLARO que a manifestação de interposição de recursos realizada durante o certame pela empresa **SILVEIRA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 54.979.491/0001-93, não foi devidamente motivada ou justificada. Após o prazo legal para a apresentação de razões e contrarrazões, não houve qualquer manifestação por parte dos interessados.

DECLARO ainda que a empresa **SILVEIRA ENGENHARIA LTDA** juntou no campo "descrição de ocorrência" apenas o documento já inserido durante a sessão, a saber: “CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO DE PRAZO INDETERMINADO (Engenheiro – Pessoa Física)”.

Por fim, ressalto que as demais empresas credenciadas no certame não apresentaram propostas nem documentações, o que resulta em **LICITAÇÃO FRACASSADA**.

Sabino-SP, 17 de junho de 2024.
Simone Sanches Corrêa
Agente de Contratação

.....